



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002

REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 020/2024

APOSTILAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE ARAPONGA – MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.132.167/0001-71, com sede na Praça Manoel Romualdo de Lima, 221 – Centro – Araponga/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Carlos Assunção Gomes**, resolve **apostilar** o **Contrato Administrativo nº 018/2025**, firmado com a empresa WMC CONSULTORIA LTDA, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, para fins de atualização de informação relacionada à vigência.

I – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

1. O presente Apostilamento tem por finalidade **registrar a prorrogação da vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026**, conforme previsão constante da **CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO OBJETO**, que autoriza a prorrogação automática com base no art. 111 da Lei nº 14.133/2021.
2. Assim, fica **prorrogada a vigência contratual**, passando a vigorar de **02/04/2026 a 31/12/2026**, permanecendo o contrato válido até a conclusão do escopo contratual.

II – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

1. Permanecem **inalteradas** todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 018/2025, que continuam em vigor naquilo que não conflitarem com o presente ato.

III – DA PUBLICAÇÃO

1. Determina-se que o presente Termo de Apostilamento seja **publicado no Portal do Município de Araponga/MG**, para fins de publicidade e transparência administrativa.

Araponga/MG, 01 de abril de 2026.

Carlos Assunção Gomes
Prefeito Municipal
Município de Araponga-MG